

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

1 de Abril de 2009. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

301635377

Anúncio n.º 3294/2009**Publicidade de Prestação Contas pelo Administrador de Insolvência**

Processo n.º 703/07.9TYVNG-G

O Dr. Sá Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Summaville, Amorim & C.ª, S. A., NIF 500277478, Endereço: R Nossa Senhora de Fátima 101, 4490-218 Argivai, Póvoa de Varzim, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Abril de 2009. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

301655108

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE**Anúncio n.º 3295/2009****Processo: 41/09.2TBVVD
Insolvência pessoa singular (Requerida)**

Requerente: Maria Estela Soares Alves Rocha
Insolvente: Manuel Joaquim Monteiro Guinapo

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Manuel Joaquim Monteiro Guinapo, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF — 137515715, Endereço: Lugar do Faial, Av. do Progresso, 43, Vila de Prado, 4730-460 Vila Verde

Administrador da Insolvência: João Manuel Couto Morais de Almeida, Endereço: Av Dr. João Canavaro, n.º 305, 3.º S/32, Edif. Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi a assembleia de credores que se encontrava designada para o dia 16-04-2009 às 14:30 horas transferida para o próximo dia 29-05-2009, pelas 14:15 horas,

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

18 de Março de 2009. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Luis José Queiroz*.

301553997

**2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU****Anúncio n.º 3296/2009**

Processo: 2831/08.4TBVIS-B

Prestação de Contas (Liquidatário)

Liquidatário Judicial: Rui Dias da Silva
Requerido: Agencia Luma -Agencia de Publicidade, Lda

A Dr. Ana Virgínia de Castro Dias Machado, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Agência Luma -Agencia de Publicidade, Lda, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

1 de Abril de 2009. — A Juíza de Direito, *Ana Virgínia de Castro Dias Machado*. — O Oficial de Justiça, *Olinda Martins*.

301641727

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Declaração de rectificação n.º 1109/2009**

Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2009, a deliberação n.º 1102/2009, rectifica-se que onde se lê, nas págs. 14916 e 14917:

“... Licenciada Maria de Fátima Bacalhau Rovisco de Bastos Ruivo, procuradora-adjunta na comarca do Montijo — transferida para a comarca de Lagos;

(...)

Licenciado Joaquim Claro Nunes, procurador-adjunto na comarca da Figueira da Foz, auxiliar — colocado na comarca da Figueira da Foz;...”

Deve ler-se:

“... Licenciada Maria de Fátima Bacalhau Rovisco de Bastos Ruivo, procuradora-adjunta na comarca do Montijo — transferida para a comarca de Loures;

(...)

Licenciado José António Claro Nunes, procurador-adjunto na comarca da Figueira da Foz, auxiliar — colocado na comarca da Figueira da Foz;...”

15 de Abril de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201688846

Despacho n.º 10484/2009

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, de 7 de Abril de 2009:

Licenciada Joana Alexandra Monteiro Leite Soares, Procuradora-Adjunta em regime de estágio na comarca de Paredes — transferida, em regime de estágio, para a comarca de Paços de Ferreira.

Licenciada Sara Carneiro Rodrigues Miguel, Procuradora-Adjunta em regime de estágio na comarca de Paredes — transferida, em regime de estágio, para a comarca de Paços de Ferreira.

Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

15 de Abril de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201688838

Despacho n.º 10485/2009

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, de 15 de Abril de 2009:

Licenciada Ana Filipa dos Santos Cruz, Procuradora-Adjunta em regime de estágio na comarca de Sesimbra — transferida, em regime de estágio, para a comarca de Grande Lisboa-Noroeste — Sintra, área penal.

Licenciada Patrícia Alexandra Madeira Fonseca, Procuradora-Adjunta em regime de estágio na comarca do Montijo — transferida, em regime de estágio, para a comarca de Almada.

Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Abril de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201688821